



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1916/2025 de 10/10/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Superavit Financeiro, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.100.	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	
416 - 3.3.90.93.00.00	1002 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.014.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
10.014.13.392.0006.2.092.	APOIO AO PROJETO CULTURAL/TEATRO	
491 - 3.3.90.39.00.00	21012OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:		35.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 10 de outubro de 2025.

WILSON AKIO ABE
ABE-539996659
04
WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

PORTARIA 274/2025 - GM

“Nomeia candidato habilitado em Concurso Público”.

○ **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei nº 041/1997 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a partir de 13 de outubro de 2025, o candidato abaixo relacionado, por ter sido habilitado no Concurso Público N.º 001/2025 no cargo e padrão especificado:

Cargo	AJUDANTE GERAL		
Nome:	LETICIA PEDREIRO DA SILVA	RG N.º 119.XXX.089-XX	Padrão: I-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 10 de outubro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

PORTARIA Nº 354/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
FRANCISCO DA SILVA ALVES	CIDADES DA REGIÃO	11/10/2025	31/10/2025	08	480	TABELA II ALÍNEA “B”	TRANSPORTAR PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REGIÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 09 de Outubro de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

PORTARIA Nº 081/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ALDINEIA VIDAL	CIANORTE – PARANÁ	15/10/2025	15/10/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIANORTE – PR PARA PARTICIPAR DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA), A REUNIÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER DEBATES NA ÁREA DA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM PROL DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 10 de Outubro de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

PORTARIA Nº 082/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SAMARA ALVES DA SILVA	CIANORTE – PARANÁ	15/10/2025	15/10/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIANORTE – PR PARA PARTICIPAR DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA), A REUNIÃO TEM COMO OBJETIVO PROMOVER DEBATES NA ÁREA DA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES EM PROL DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL.	“I”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 10 de Outubro de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

PORTARIA Nº 044/2025 – SEFAZ

“Concessão de diárias”

O Senhor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, Secretário da Fazenda de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	FOZ DO IGUAÇU - PR	23/10/2025	24/10/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE).	“I”	500,00
ANTONIO CARLOS DOMINIAK JUNIOR	FOZ DO IGUAÇU - PR	23/10/2025	24/10/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU – PR PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE).	“I”	250,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 09 de Outubro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário da fazenda



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1730

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino